



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PROCESSO Nº 14.002/2021-AD



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.002/2021-AD DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED;**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021;**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA**

**1 – ABERTURA:**

Por ordem do Ilmo. Senhor SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, Ordenador de Despesas do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA, é instaurado nesta data o presente **Procedimento Administrativo nº 14.002/2021-AD de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021**, originado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED, cujo órgão gerenciador é o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE, com fundamento no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em combinação com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, visando o(a) AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, conforme especificações e condições constantes no Edital do Processo Licitatório acima mencionado.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

Diante do contexto pandêmico atual incerto e desfavorável, as tecnologias digitais possibilitaram a continuação das atividades escolares neste período, evitando danos maiores a aprendizagem dos estudantes do município, a continuação da utilização dos equipamentos mesmo no retorno presencial busca o aprimoramento tecnológico e a melhoria da qualidade de ensino no município de Quixeramobim, a presente aquisição visa modernizar o ensino do município, trazendo a utilização da tecnologia como apoio a educação.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente do(a) AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..

**A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se também pela vantagem para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observa-se que, o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO tem urgência na aquisição dos referidos materiais para atender suas necessidades.**

**3 – FUNDAMENTO JURÍDICO:**

Como se sabe, segundo o inciso II do artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/1993, sempre que possível, as compras deverão ser realizadas através de sistema de registro de preços. O Decreto Municipal nº 3.697/2013, regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, que permite aos órgãos e entidades do Município de Quixeramobim a adesão a ata de registro de preços gerenciadas por outros órgãos públicos, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, quando comprovada a





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 14.002/2021-AD



vantagem econômica para o Município, desde que o órgão gerenciador manifeste-se favoravelmente à adesão e o fornecedor contemplado esteja de acordo em manter as condições pactuadas na Ata.

Em pesquisa realizada na Rede Mundial de Computadores - Internet, chegou ao conhecimento deste órgão que o(a) Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Município de Russas, celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.10.2021-SEMED, através do qual promoveu o Registro de Preços para a aquisição de AQUISIÇÕES DE TABLETS PARA O APRIMORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

**A Comissão de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Quixeramobim realizou cotação de preços junto a potenciais fornecedores, para analisar se a aquisição através do processo de Adesão seria vantajoso para a Administração Pública Municipal, contactando possíveis fornecedores, onde retornaram com as propostas, chegando-se ao mapa de preços anexado ao processo, que comprova que a aquisição a partir da referida Ata proporcionará economia significativa para os cofres públicos.**

Dentre os diversos argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, ressalta-se a melhoria da qualidade técnica dos documentos preliminares do certame, tais como especificações técnicas e condições jurídicas para a contratação.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de preços em comento, em relação aos valores obtidos pelo Município em procedimento administrativo próprio, considerando a autorização expressa obtida junto ao órgão gerenciador e ao fornecedor detentor da ARP, o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO opta por aderir parcialmente à Ata de Registro de Preços nº 046/2021, notadamente quanto ao(s) item(ns) a seguir discriminado(s), com o intuito de dar celeridade ao atendimento da necessidade da aquisição em questão, não deixando de lado o princípio da vantajosidade econômica.

#### **4 – ESPECIFICAÇÕES DO ITEM:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	20634 - TABLET TELA DE 10, 2GB DE MEMÓRIA RAM, 64 GB DE MEMÓRIA INTERNA, PROCESSADOR OCTACORE 1.2 GHZ	UNIDADE	2.000,00	R\$ 996,00	R\$ 1.992.000,00
				<b>TOTAL: R\$ 1.992.000,00</b>	

#### **5 - ORIGEM DOS RECURSOS:**

Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do contrato encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício vigente da Unidade Gestora FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA, classificados sob a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos discriminados abaixo:

- 14 02 12 365 1406 2.083 4.4.90.52.35 1113000000

#### **6 - DO PAGAMENTO:**

São condições para pagamento, além das demais previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021:

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

l) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente autorizada pelo ordenador de despesas (pague-se) e atestada por servidor responsável pelo recebimento do objeto deste termo,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 14.002/2021-AD



- II) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive as contribuições sociais,
  - III) CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal,
  - IV) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual,
  - V) CND emitida pelo município domiciliado, e,
  - VI) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- b) Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.
- c) É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- d) Se o objeto não for executado conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até sua execução regular.
- e) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

### **7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações da Contratada, além das demais previstas no Termo de Referência/ Projeto Básico/ Minuta Contratual, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021:

### **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações da Contratante, além das demais previstas no Termo de Referência/ Projeto Básico/ Minuta Contratual, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

### **9 – PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência contratual será **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, a contar da data de sua assinatura, cabendo prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

### **10 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS:**

Os materiais a serem adquiridos neste processo administrativo de ADESÃO deverão ser entregues no Almoxarifado do(a) FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA, localizado na RUA RAFAEL PORDEUS, Nº 460 - BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, QUIXERAMOBIM - CE.

O prazo de entrega será de acordo com o definido no Edital do Processo Licitatório que deu origem a presente Adesão (carona).

### **11 – DO FORO E DEMAIS CONDIÇÕES:**

Serão mantidas todas os critérios, especificações, preços, garantias e demais condições estipuladas no Edital, Termo de Referência e Proposta Adjudicada, ressalvadas as condições específicas, listadas neste Processo Administrativo de Adesão.

Fica eleito o foro da Comarca de Quixeramobim para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste instrumento, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelas partes.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 15 de Dezembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PROCESSO Nº 14.002/2021-AD



---

**JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO